



Junta de Freguesia de Capelas

Rua Nossa Senhora da Apresentação, n.º 3
9545 - 149 Capelas
Telefone: (+351) 296 298 194
Fax: (+351) 296 092 696
Email: jfcapelas.geral@gmail.com

**Abril
2014**

Boletim Informativo N.º 1

NOTA DO EDITOR

Caros Capelenses,

Serve esta primeira edição do Boletim Informativo para dar a conhecer algumas informações referentes ao funcionamento e dinâmica desta Junta de Freguesia, nomeadamente, horários, contactos, iniciativas, regulamentos e outros.

Contamos, em próximas edições, incluir informações acerca das principais atividades desenvolvidas, bem como os projetos e iniciativas que o Executivo pretende implementar na Freguesia.


Naturalmente que a opinião de todos os Capelenses é de extrema importância para nós, pelo que apelamos à vossa participação na partilha de ideias, sugestões e/ou propos-

tas de melhoria.

É igualmente válido, e importante, que sinalizem e identifiquem problemáticas para as quais este Executivo possa não estar despedido ou até menos atento.

A dedicação, a criatividade e o rigor têm de continuar a imperar nos que governam e nos que aqui residem. Só assim poderemos continuar no rumo do progresso e do desenvolvimento, garantindo que esta Freguesia seja um local onde as pessoas continuem a gostar de viver e de trabalhar.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

“VILA SEGURA”



A atividade “Vila Segura”, realizada no passado dia 14 de março, contou com a presença de cerca de 220 crianças das nossas escolas locais e com a parceria da PSP de Capelas, Cooperativa Agrocapelense, Padaria de Santana, Casa do Povo de Capelas e ADL Norte Crescente.

O Executivo agradece o apoio e colaboração de todos.

Bem-haja!

Orçamento Participativo



A Câmara Municipal de Ponta Delgada passa a envolver as pessoas na definição das prioridades de investimentos, assegurando-lhes um maior conhecimento, capacidade e abertura relativamente a processos de tomada de decisão, satisfação das suas necessidades e resolução de problemas, bem como na coesão e desenvolvimento sustentável do território concelhio.

O Orçamento Participativo (OP) surge ainda com o objetivo de adequar as políticas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, assim como aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia. O OP do Município de Ponta Delgada terá uma afetação anual de 2,5% da despesa de capital do orçamento do município e cada projeto terá um valor máximo de 100.000 euros.

No próximo dia **9 de maio pelas 20 horas**, irá decorrer uma reunião de participação no OP aberta à comunidade em geral, que terá lugar na Escola Profissional de Capelas.

Compareça! Participe pela nossa Freguesia!

ECO FREGUESIA 2014



Candidatámo-nos ao programa “Eco Freguesia, Freguesia limpa” 2014, organizado pelo Governo dos Açores através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, envolvendo as Direções Regionais do Ambiente e dos Assuntos do Mar.

Este concurso tem como principal objetivo reconhecer e distinguir o esforço das Juntas de Freguesia e colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos abandonados em espaços públicos, incluindo linhas de água e a orla costeira, bem como o desenvolvimento e participação em programas e ações de sensibilização e educação ambiental.

Esta iniciativa pretende premiar o bom desempenho ambiental dos cidadãos e entidades intervenientes e a sua realização justifica-se pela crescente importância para o bem-estar das suas populações.

NÃO ABANDONE O LIXO!...

O lixo polui as terras, as ribeiras, as nascentes e também o mar. Queimá-lo também não é solução!

Contamos com a participação e colaboração de TODOS para uma Freguesia mais limpa.

Ajude-nos nesta iniciativa!

CEMITÉRIO



† - O Regulamento do Cemitério da Vila de Capelas foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Assembleia de Freguesia, realizada a 27 de dezembro de 2013.

† - O Regulamento está disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia e no Cemitério, nos respetivos horários de funcionamento.

† - A autarquia está a proceder à exumação (abertura) de sepulturas (entre a n.º 20 e a n.º 118) no Cemitério Novo, sempre que se justifique. Os familiares deverão dirigir-se à Junta de Freguesia a fim de informarem o destino a dar às ossadas.

† - Apela-se a todos os concessionários (ou legítimos herdeiros) de sepulturas perpétuas que se dirijam à Junta de Freguesia na posse do respetivo Alvará de Concessão para efeitos de atualização da nova base de dados do Cemitério.

† - A autarquia está a desenvolver trabalhos de beneficiação num dos anexos do cemitério para apoio à Ermida.

† - A autarquia irá proceder à substituição dos marcos (n.º) de todas as sepulturas, procedendo à nova numeração de todo o cemitério, com maior incidência nas sepulturas do cemitério velho.

† - A autarquia iniciará, brevemente, a construção de ossários individuais. Os interessados deverão contactar os nossos serviços administrativos para mais informações.

CANÍDEOS E FELÍDEOS



1 - O Licenciamento de canídeos e felídeos é efetuado entre os 3 e os 6 meses de idade e a licença pode ser emitida em qualquer altura do ano.

2 - Após a identificação eletrónica (chip), o detentor do animal tem 30 dias para efetuar o registo do animal, que é apenas realizado uma única vez na vida do animal. Os detentores de cães devem renovar a licença anualmente.

3 - O detentor deverá entregar na Junta de Freguesia os seguintes elementos:

- a) Animais de companhia (categoria B)**
- Boletim sanitário com a vacina anti-rábica em dia e com chip;
 - Bilhete de identidade/cartão de cidadão e número de contribuinte do detentor.
- b) Animais de caça (categoria E)**
- Os documentos referidos em a);
 - Carta de caçador do detentor.
- c) Animais perigosos ou potencialmente perigosos (categoria G ou H)**
- Os documentos referidos em a);
 - Comprovativo da esterilização do animal;
 - Termo de responsabilidade do detentor;
 - Certificado do registo criminal do detentor;
 - Seguro de responsabilidade civil;
 - Comprovativo de aprovação em formação para detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos.

ATESTADOS/DECLARAÇÕES

Os atestados/declarações podem ser solicitados junto dos serviços administrativos, mediante apresentação de Cartão de Cidadão.

Para atestados de insuficiência económica é necessária a declaração de IRS do ano anterior, a declaração do centro de emprego e/ou a declaração do rendimento social de inserção (RSI), obtida junto dos serviços de ação local.



Prazo de entrega: 48 horas.

HORÁRIO

Serviços Administrativos e Executivo da Junta de Freguesia.



De Outubro a Maio:

- ⊕ 2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- ⊕ 3.ª e 5.ª feira das 14h00 às 20h00, com a presença do Executivo da Junta de Freguesia a partir das 18h00.

De Junho a Setembro:

- ⊕ 2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- ⊕ 3.ª e 5.ª feira das 14h00 às 21h00, com a presença do Executivo da Junta de Freguesia a partir das 19h00.

CEDÊNCIA DE RATICIDA

⊕ 4.ª feira, das 11h00 às 12h00, junto à sede da Junta de Freguesia.



ELEIÇÕES EUROPEIAS

No próximo dia 25 de maio decorrerá a Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu. Informe-se! Decida e Vote!

TAXAS E LICENÇAS 2014

ATESTADOS/DECLARAÇÕES

Atestados e/ou declarações	Valor
Insuficiência económica	Isento
Requerimento de RSI	Isento
Outro qualquer atestado e/ou declaração	€ 1,00

CANÍDEOS/FELÍDEOS

Registos	Valor
Cão ou Gato	€ 1,00

Licenças	Valor
Categoria A - Cão de companhia	€ 3,00
Categoria B - Cão com fins económicos	€ 5,00
Categoria C - Cão para fins militares, policiais ou segurança pública	Isento
Categoria D - Cão para investigação científica	Isento
Categoria E - Cão de caça	€ 3,50
Categoria F - Cão-guia	Isento
Categoria G - Cão potencialmente perigoso	€ 9,00
Categoria H - Cão perigoso	€ 13,50
Categoria I - Gato	€ 3,00

CEMITÉRIO

Inumação em covais	Valor
Sepulturas temporárias	€ 10,00
Sepulturas perpétuas em caixão de madeira	€ 15,00
Sepulturas perpétuas em caixão de zinco	€ 40,00

Exumação	Valor
Por cada ossada, incluindo limpeza e transladação	€ 30,00

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Atividades ruidosas	Valor
Autorização de lançamento de foguetes ou fogo-de-artifício, atuação de grupos musicais ou utilização de aparelhagem sonora	€ 6,50